# EMENDA Nº /2024

**IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 128/2024**

Data: 02 de dezembro de 2024.

Acrescenta programações orçamentárias de execução obrigatórias ao Projeto de Lei nº 128/2024, que “dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Sorriso para o período de 2025, e dá outras providências”.

ACACIO AMBROSINI – Republicanos e MARLON ZANELLA – MDB, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro no art. 71-A da Lei Orgânica do Município de Sorriso/MT, encaminham para deliberação do Soberano Plenário, a seguinte Emenda de Execução Obrigatória (“Emenda Impositiva”) ao Projeto de Lei nº 128/2024:

Art. 1º Acrescenta programações orçamentárias de execução obrigatória, nos termos do art. 71-A da Lei Orgânica do Município de Sorriso/MT (“Emendas Impositivas”), ao Projeto de Lei nº 128/2024, conforme autoria e Secretaria Municipal abaixo especificadas, com a importância de R$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais):

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| VEREADOR | ÓRGÃO DE GOVERNO/SECRETARIA | FINALIDADE | VALOR |
| ACACIO AMBROSINI | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | Recurso destinado à Secretaria Municipal da Educação, com objetivo de firmar Termo de Fomento junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), para desenvolvimento de Programas e Atividades da Entidade. | R$30.000,00  (trinta mil reais) |
| VEREADOR | ÓRGÃO DE GOVERNO/SECRETARIA | FINALIDADE | VALOR |
| ACACIO AMBROSINI | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Recurso destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com objetivo de firmar Termo de Fomento junto a Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia (Mãezinha do Céu), para desenvolvimento de Programas e Atividades da Entidade. | R$30.000,00  (trinta mil reais) |
| VEREADOR | ÓRGÃO DE GOVERNO/SECRETARIA | FINALIDADE | VALOR |
| ACACIO AMBROSINI | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Recurso destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com objetivo de firmar Termo de Fomento junto ao Centro Social São Francisco de Assis, para desenvolvimento de Programas e Atividades da Entidade. | R$30.000,00  (trinta mil reais) |
| VEREADOR | ÓRGÃO DE GOVERNO/SECRETARIA | FINALIDADE | VALOR |
| ACACIO AMBROSINI | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | Recurso destinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a Associação Esportiva Nova Aliança. | R$30.000,00  (trinta mil reais) |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| VEREADOR | ÓRGÃO DE GOVERNO/SECRETARIA | FINALIDADE | VALOR |
| ACACIO AMBROSINI | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | Recurso destinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a Associação Sorriso de Futsal – ASF. | R$30.000,00  (trinta mil reais) |
| VEREADOR | ÓRGÃO DE GOVERNO/SECRETARIA | FINALIDADE | VALOR |
| ACACIO AMBROSINI | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | Recurso destinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a Associação Sorrisense de Atletismo. | R$35.000,00  (trinta e cinco mil reais) |
| VEREADOR | ÓRGÃO DE GOVERNO/SECRETARIA | FINALIDADE | VALOR |
| MARLON ZANELLA | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | Recurso destinado à Secretaria Municipal da Educação, com objetivo de firmar Termo de Fomento junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), para desenvolvimento de Programas e Atividades da Entidade. | R$50.000,00  (cinquenta mil reais) |

Art. 2º Para atender o Art. 1º desta Emenda, serão utilizados recursos oriundos da programação orçamentária abaixo especificada, retirando-se R$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais):

Órgão: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçam.: 099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subfunção: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 0038- EMENDAS IMPOSITIVAS

Proj./Ativ.: 2130 – EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Classif. Econ: 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência......................... 235.000,00

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo procederá as alterações na Lei nº 3.157/2021 (PPA 2022-2025) e na Lei nº 3.604/2024 (LDO 2025), adequando as Leis e seus anexos, à Emenda Proposta.

Art. 4º Esta Emenda Impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| **ACACIO AMBROSINI**  **Vereador Republicanos** | **MARLON ZANELLA**  **Vereador MDB** |

**JUSTIFICATIVA**

A destinação de recursos para a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) tem como objetivo fortalecer as atividades desenvolvidas por essa instituição, que desempenha um papel essencial no atendimento a pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtornos globais do desenvolvimento.

A APAE é uma entidade sem fins lucrativos que oferece serviços de educação, saúde e assistência social, promovendo a inclusão e a melhoria da qualidade de vida dos seus atendidos e suas famílias. O apoio financeiro contribuirá diretamente para o aprimoramento e continuidade dos serviços prestados, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento integral dos beneficiários.

Por sua vez, a destinação de recursos a Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia (Mãezinha do Céu) e ao Centro Social São Francisco de Assis é essencial para o desenvolvimento de programas e atividades voltados ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

As entidades exercem um papel fundamental na proteção e no desenvolvimento integral de jovens e crianças, proporcionando suporte social, educacional e emocional, além de criar oportunidades que contribuem para romper o ciclo de vulnerabilidade e exclusão social.

Por fim destinação de recursos à Associação Sorriso de Futsal (ASF) tem como objetivo fortalecer as atividades dessa entidade, que desempenha um papel essencial no desenvolvimento esportivo e social em Sorriso. A ASF é uma referência na promoção do futsal, incentivando a prática esportiva e contribuindo para a formação integral dos seus participantes.

Desta forma, solicitamos o apoio dos nobres Edis em deliberar favoravelmente a presente propositura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| **ACACIO AMBROSINI**  **Vereador Republicanos** | **MARLON ZANELLA**  **Vereador MDB** |